

| | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência | |
| Indexado | Visto |
| Publicado | Pág. |
| Incluído | 11.10.99 |
| Conferido | Visto |
| ALTERAR | <input type="checkbox"/> |
| | Visto |
| | ARQUIVAR |
| | <input type="checkbox"/> |
| | Visto |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 044/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 36, parágrafo 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Artigo 1º, parágrafo único e Artigo 2º, da Resolução nº 18.999, de 25 de março de 1993, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e, tendo em vista a comunicação efetuada pelo Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Natal - RN.

R E S O L V E:

DISPENSAR das funções de Membro Titular da Junta Apuradora da 4ª ZONA ELEITORAL - NATAL - RN, o Senhor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA e, NOMEAR, em substituição, o Senhor ROBERTO DE OLIVEIRA MONTE. E, outrossim, nomear os escrutinadores CIPRIANO MARIBOMDO GALVÃO DA TRINDADE e CALISTO TORRES NETO, como membros da referida Junta Apuradora.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de abril de 1993.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN